



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 562/2016 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 469/2012.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre vereador Ricardo Teixeira, denomina Rua Cleberson de Carvalho Lima, a Rua inominada, localizada na altura do nº 1455 da Rua Itajuíbe, Itaim Paulista e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com apresentação de Substitutivo.

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente posicionou-se Favoravelmente à propositura nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

O projeto acompanha os requisitos legais necessários, tais como, justificativa do projeto, localização do logradouro público a ser denominado; certidão de óbito e breve biografia do homenageado. Segundo justificativa do autor, Cleberson de Carvalho Lima nasceu em 1980, na Cidade de São Paulo e no dia 03 de julho do ano de 2002 envolveu-se em um acidente fatal, aos vinte e dois anos de idade. Segundo seus familiares, era bom filho, amigo fiel e profissional comprometido. Seus pais, José Edvaldo Lima e Maria Amélia de Carvalho Lima foram os primeiros moradores da Rua objeto da presente proposição.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar. Diante do exposto, manifestamo-se favoravelmente ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes em 13/04/2016.

Reis - PT - Presidente

Claudinho de Souza - PSDB

Jean Madeira - PRB

Paulo Fiorilo - PT

Toninho Vespoli - PSOL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/04/2016, p. 239

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.